

PRIMEIRO TERMO ADITIVO 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 QUE CELEBRA O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS** E A EMPRESA **UTV FACILITIES LTDA**, CNPJ n. 43.334.388/0001-70, CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO** Nº 015/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. Frederico Ozanan Rangel, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **UTV FACILITIES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 43.334.388/0001-70**, com sede à Rua São Geraldo, 149 – Primeiro Pavimento, Bairro Centro, Nova Serrana/MG, 35520-032, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da validade da Ata de Registro de Preço n.º 015/2024, cuja o objeto consiste em REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO URBANO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIMINAS , proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 015/2024 Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo da validade da Ata de Registro de Preço n.º 015/2024, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data de 30 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), encerrando na data de 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Fica, assim, revogada a data anteriormente estabelecida para validade e vigência da referida Ata, que passa a ser substituída pelos novos prazos ora fixados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

A prorrogação está de acordo com artigo 84 da Lei 14.133/2021, o que justifica o presente ato.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araxá-MG, 29 de abril 2025.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO MINAS
GERAIS
CIMINAS:19493732000199

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:19493732000199
Dados: 2025.04.29 08:47:42
-03'00'

CONTRATANTE:
(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS)
CNPJ 19.493.732/0001-99
Representante legal

UANDERSON TIMOTEO
CORDEIRO DOS
SANTOS:09302113752

Assinado de forma digital por
UANDERSON TIMOTEO CORDEIRO
DOS SANTOS:09302113752
Dados: 2025.04.29 08:01:55 -03'00'

CONTATADA:
Representante legal
UTV FACILITIES LTDA.
CNPJ n. 43.334.388/0001-70